CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 19

de 01 de março de 2010

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR, BIÊNIO 2010/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo Art. 68 e o Art. 72 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, biênio 2010/2011:

TITULARES

- *ROBERTHA CABRAL PEIXOTO E MONTEIRO - Representante Prefeitura Municipal*
- *JAQUELINE RAMOS - Representante de Proprietários de Hotéis;*
- *ALCINDO ABADIE - Representante de Guias de Turismo;*
- *JOSÉ LUIZ DENTINHO - Representante de Agências de Turismo;*
- *HENRIQUETA RODRIGUES CHERER - Representante de Proprietários de Atrativos Turísticos;*
- *JOÃO JÚLIO ARASHIRO - Representante da Associação Empresarial de Jardim - AEJAR;*
- *Verª CLAÚDIA WANESSA BARBOSA - Representante do Poder Legislativo;*
- *ANDRÉ MIRANDA - Representante do Centro Acadêmico - UEMS*
- *HUDSON LAURO - Representante de Órgãos de Imprensa;*
- *DARLENE SERQUEIRA - Representante de Proprietários de restaurantes.*
- *CLEIBE SILVESTRE - Representante Bares e Similares.*
- *FABIANE DOS SANTOS SANTANA - Representante do Artesanato Local.*

SUPLENTES

- *CRISTINA DE SOUZA FIGUEIRÔA - Representante Prefeitura Municipal*
- *SYRLEI OLIVEIRA DA CUNHA - Representante de Proprietários de Hotéis;*
- *MARIA SENIR SCHERER RIBEIRO - Representante de Guias de Turismo;*
- *FRANCISNEI CANTARIM - Representante de Agências de Turismo;*
- *MARIA ELIZABETE YAZON SECOMANDI - Representante de Proprietários de Atrativos Turísticos;*

- *FERNANDA DA SILVA BENTASOL - Representante da Associação Empresarial de Jardim - AEJAR;*
- *Ver° JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Representante do Poder Legislativo;*
- *LUCIANA DE JESUS RABELO - Representante do Centro Acadêmico - UEMS*
- *RAMÃO BATISTA - Representante de Órgãos de Imprensa;*
- *ANDERSON CARDOSO VAZ - Representante de Proprietários de restaurantes.*
- *ELDECIO FRANCO DA COSTA - Representante de Bares e Similares;*
- *DAVI OJEDA - Representante do Artesanato Local.*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 01 DE MARÇO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal em exercício

Decreto Nº 19/2010 - 01 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em